CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

REQUERIMENTO N. 117/2025

Os vereadores que subscrevem este requerimento solicitam que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por intermédio da secretaria competente, encaminhe para esta Casa de Leis informações referentes à atualização da tabela de vencimentos do Magistério Público Municipal:

1. Há programação ou estudo em andamento no Poder Executivo para a elaboração e envio a esta Casa Legislativa de um Projeto de Lei que atualize a tabela de vencimentos do Magistério Municipal, utilizando como parâmetro de isonomia o reajuste e a atualização de valores promovidos pelo Projeto de Lei Complementar n. 24/2025?
2. Caso exista tal estudo, ele considera a aplicação do índice de 42,06% e as devidas adequações nos valores e faixas de vencimentos dos cargos docentes, de especialistas em educação e de coordenador pedagógico?
3. Nos estudos para este eventual Projeto de Lei, está sendo considerada a inclusão do Nível IV (Doutorado) na tabela de vencimentos e a reavaliação dos critérios técnicos de progressão horizontal e vertical, formação e tempo de serviço?
4. Há algum estudo de impacto financeiro e orçamentário que demonstre a viabilidade da referida atualização salarial, assegurando a adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o crescimento econômico e a expansão da arrecadação tributária do Município?
5. Considerando a necessidade de incorporação da nova tabela na Lei Orçamentária Anual de 2026 , o Poder Executivo avalia a possibilidade de encaminhar o referido projeto em regime de urgência simples, caso ele venha a ser elaborado?
6. Existem estudos ou pareceres jurídicos em andamento para solucionar a problemática do vale-transporte dos profissionais do magistério, especificamente sobre a legalidade de transformar o benefício em pecúnia (dinheiro) ou implementar um "cartão pessoal de benefícios corporativos", diante da "falta de disponibilidade do serviço"?

Justificativa:

O presente requerimento é motivado pelo abaixo-assinado protocolado nesta Casa de Leis pelos servidores do Magistério Público Municipal de Itapoá, que solicita providências urgentes quanto à equiparação salarial da categoria.

O objetivo é obter informações formais do Poder Executivo sobre as ações planejadas para atender a esta legítima reivindicação, que busca a valorização profissional e a isonomia remuneratória, tomando como parâmetro o recente Projeto de Lei Complementar n. 24/2025, que promoveu o reajuste dos demais servidores.

É fundamental que este Poder Legislativo acompanhe a demanda para assegurar que a remuneração do magistério seja condizente com a responsabilidade das funções e o atual contexto de expansão econômica de Itapoá, corrigindo a significativa defasagem salarial.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 31 de outubro de 2025.

Ivan Pinto da Luz - MDB
[assinado digitalmente]

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB
[assinado digitalmente]

Daniel Silvano Weber – União Brasil
[assinado digitalmente]

Diego Ângelo Antunes – PL
[assinado digitalmente]

Jéssica Lana Lemonie – PL
[assinado digitalmente]

Marta Ferreira da Luz – PL
[assinado digitalmente]

Márcio José Puglia de Melo – PSD
[assinado digitalmente]

Odinei da Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador